

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 035/2024

35º ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 202/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.302 DE 10 DE JUNHO DE 2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS (D.O.E. ANO V – ED. Nº 818 DE 10/06/2024)”.
-----------------------	--

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 023/2024	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA EMENTA: “REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ALEX HANNA EL HAGE”.
------------------------------------	--

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 022/2024	SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES DO MÊS DE MAIO DE 2024.
--------------------	---

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 202/2024-GP

Quatis/RJ, 11 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.302/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.11 08:17:27 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 023/2024

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ALEX HANNA EL HAGE.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Alex Hanna El Hage.

Justificativa: Alex Hanna El Hage, nascido em 21 de dezembro de 1990, filho de Salim Hanna El Hage e Gelmy El Hage, formado na Academia de oficiais da polícia Militar em 2013. Integrou a força de pacificação do complexo da Maré até 2015, serviu na Unidade de polícia Pacificadora do FALLET até 2017, de onde foi para o 12º BPM (Niterói), integrando o grupamento de ações táticas local e comandando o mesmo em 2022, sendo transferido para o a época Batalhão de polícia Rodoviária o qual foi designado para comandar a 3ª cia , em que o município de Quatis está dentro da Área de policiamento, mais especificamente a RJ 159 e 143 que cortam o município, proporcionando assim uma segurança viária na redução de acidentes, bem como preservando a ordem local, através da redução os indicadores estratégicos do governo do estado, sejam eles : roubo de rua , roubo de veículos e letalidade violenta.

Tal dedicação reflete nos números da região abaixo da média do estado como todo. Fazendo a localidade um exemplo de segurança pública

Profissionais como o CAP El Hage se destaca pela vocação do bem e pelo esforço, desenvolvendo um serviço em prol da segurança de nosso município, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante, conhecedor dos relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, que é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança e saúde, é que faço questão de destacá-lo como um profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de junho de 2024.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>11</u> / <u>06</u> / <u>2024</u> às <u>11</u> h <u>19</u> min <u>Clayton Campos Vilas</u> Funcionário
--

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Quatis, 03 de Junho de 2024

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Proc.: 356/2024

Carlos Renato Silva Canil

OFÍCIO Nº 022/2024.

Do: Setor de Contabilidade
Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos
Secretario Executivo

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de MAIO de 2024, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2024 Exmo. Sr. André Gomes Martins, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.347-24

Assinantes✓ **CARLOS RENATO SILVA CANIL**

Assinou em 03/06/2024 às 09:31:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.144.097-**

Eu, CARLOS RENATO SILVA CANIL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DRW**0NQ****M5E****WLQ**